

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL COORDENADORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

#### ATA DE REUNIÃO

### Reunião do Comitê Executivo das Contratações

**Data**: 27/09/2024 – início às 14h00 **Local**: Realizada via Google Meet

Pauta: Plano de ação de gestão de riscos

#### Membros da Comissão presentes:

- Alessandro Dintof (Secretário da SAM);
- Alexandre Cunha de Souto Maior (COGG/SAM);
- Charles Teixeira Coto (COCL/SAM);
- Luiz Henrique Gonçalves de Castro (COCT/SAM);
- Ricardo Mendonça Falcão (CCT/SAM).

#### Membros da Comissão ausentes:

Rogério passos Guedes (COMPL/SAM).

#### Convidados(as):

• Ana Carolina Alberganti Zanquetta (SeGOV/COGG/SAM).

O Sr. Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Material (SAM), abriu a reunião passando a palavra imediatamente a Sra Ana Carolina Alberganti Zanqueta, Chefe da Seção de Governança (SeGOV), que contextualizou a necessidade de estabelecer um plano de ação de gestão de riscos.

Explicou que dentre as questões do IESGO (TCU) há uma pergunta sobre o gerenciamento de riscos, que não se confunde com o mapa de riscos elaborado especificamente para cada objeto a ser licitado/contratado. De fato, o Plano de Gerenciamento de Riscos da Gestão de Contratações busca gerir adequadamente os riscos envolvidos no macroprocesso de aquisições, contratações e logística do TRE-SP, que em tese é feito por meio de uma planilha, mas não está formalizado.

Esclareceu que as unidades da Secretaria foram instadas a se manifestar sobre os riscos identificados e sobre as formas de monitoramento.

Em seguida, apresentou a planilha com o resultado, salientando que há uma quantidade muito grande de riscos, e que inclusive alguns se repetem, de modo que é necessário rever essa planilha para verificar a pertinência de monitorar todos esses riscos, tendo em vista que o objetivo da gestão de riscos é acompanhar as situações que de fato

representem ameaça a entrega dos objetivos. Além disso, verifica-se que algumas análises na determinação dos riscos foram muito aprofundadas, e é possível que alguns pontos precisem ficar mais genéricos para fazer sentido.

Assim, será necessário se reunir com cada unidade para rever essa planilha até o final de dezembro com a finalidade de rever os riscos que podem ser retirados, os que podem ser unificados e os que podem ser incluídos.

Ato contínuo, mostrou o cronograma para realizar a reunião com as áreas até final de dezembro, explicando que o plano é reunir-se primeiro com os coordenadores e, caso reste alguma dúvida, realizar entrevistas com as seções.

O cronograma foi aprovado, solicitando-se a inclusão do Gabinete da SAM entre as áreas que devem ser entrevistadas.

A Sra Chefe da SeGOV encerrou esclarecendo que no final das reuniões será feito um relatório, e uma minuta de ato normativo para formalizar o processo de gestão de riscos. Por fim, pontuou que para que o processo seja válido é necessárias evidências formais do monitoramento, de modo que haverá um ciclo de revisão anual.

O Sr. Alexandre Cunha de Souto Maior, Coordenador de Governança e Gestão (COGG), acrescentou que o objetivo é cumprir 100% da meta do índice de cumprimento da Política de Gestão de Riscos das Aquisições já em 2025, meta esta que nos últimos anos está em 75%.

O Sr. Secretário da SAM finalizou reforçando que a necessidade de formalizar o Plano de Gerenciamento de Riscos da Gestão de Contratações ocorre não só por se tratar de um instrumento cobrado pelos órgãos de controle, mas também por ser uma ferramenta capaz de ajudar na efetivação de uma gestão mais eficiente.

Encerrados os trabalhos, o Sr. Secretário da SAM encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

## Alessandro Dintof Secretário de Administração de Material (SAM)

Alexandre Cunha de Souto Maior Coordenador de Governança e Gestão (COGG/SAM)

Charles Teixeira Coto Coordenador de Compras e Licitações (COCL/SAM)

> Luiz Henrique Gonçalves de Castro Coordenador de Contratos (COCT/SAM)

Ricardo Mendonça Falcão Coordenador da Comissão de Contratações (CCT/SAM)

Ana Carolina Alberganti Zanquetta Chefe da Seção de Governança (SeGOV/COGG/SAM)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO**, **COORDENADOR**, em 07/10/2024, às 18:53, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF**, **SECRETÁRIO**, em 07/10/2024, às 19:22, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MENDONÇA FALCÃO**, **COORDENADOR**, em 07/10/2024, às 19:26, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO**, **COORDENADOR**, em 07/10/2024, às 22:44, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA ALBERGANTI ZANQUETTA**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 08/10/2024, às 18:37, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA DE SOUTO MAIOR**, **COORDENADOR**, em 08/10/2024, às 19:06, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tresp.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **5885124** e o código CRC **19179F63**.

0007150-56.2023.6.26.8000 5885124v3